

RUA SORBONE, 375, São Carlos-SP - CEP 13560-760 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: **0010200-90.2018.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Espécies de Contratos

Exequente: Anna Carreire Donatelle Cesar

Executado: 'Banco do Brasil S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- 1 Diante da certidão de cartório de fl. 32, JULGO EXTINTA a
 presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil.
- 2 Transitada esta em julgado, expeça-se o mandado de levantamento, referente ao valor bloqueado em favor do autor, revertendo-se em favor do executado o depósito de fl. 30, expedindo-se para tanto o respectivo mandado de levantamento.
- 3 Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 4 Feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 06 de dezembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA